



ATO EXECUTIVO Nº 011/2022 – GR/UENP

SÚMULA: Autorização de contratação de três profissionais, preferencialmente com formação na área de Educação Especial, para atendimento aos estudantes com necessidades especiais dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação dos *Campi* da UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando eprotocolo 18.659.519-0 e *ad referendum* do Conselho de Administração;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a contratação de três profissionais, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cada, preferencialmente com formação na área de Educação Especial, para atendimento aos estudantes com necessidades especiais dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação dos *Campi* da UENP.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 19 de julho de 2022.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora